

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Circular SEI-GDF n.º 6/2019 - SEFP/SAGA/SUGEP

Brasília-DF, 21 de março de 2019

Assunto: Orientações a respeito do lançamento do auxílio-transporte, no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), dos servidores que trabalham em escala de plantão

Prezados(as) Dirigentes,

Cumprimentando-os cordialmente e em atendimento à solicitação da Controladoria-Geral do Distrito Federal ante o disposto no Relatório de Inspeção nº 01/2019-DINFA/CONIP/COGEI/SUBCI/CGDF, que tratou dos exames realizados sobre a Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal, especificamente quanto ao pagamento do auxílio-transporte, sirvo-me do presente para solicitar especial atenção desse setorial de gestão de pessoas quando do lançamento no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) do referido auxílio **em favor servidores que trabalham em escala de plantão, conforme a seguir.**

O procedimento a ser adotado na tela BENVLT02 do SIGRH deve obedecer os seguintes passos:

Operação: "I"

Referência inicial: mês e ano de início do benefício;

Referência Final: preenche com sequencial 999999999, para indicar que o evento está em aberto;

Tipo de Pedido: 03-Pedido de vigia, para indicar que se trata de escala de serviço;

Linha: deve ser preenchido com o código da linha do transporte utilizado pelo servidor, conforme tela TABBEN36;

Quantidade de Vales: deve ser preenchido com a quantidade de vales utilizados por dia;

Frequência: deve ser preenchido com a quantidade de dias úteis no mês para a utilização do vale transporte, por exemplo, no caso de ser registrado 8 dias, estes corresponderão a 8 plantões;

Opção Pagamento: deve ser preenchido com o tipo de pagamento do vale transporte, no caso, 2 - Pago em Pecúnia.

Com o objetivo de auxiliar na compreensão do acima orientado, segue cópia de uma simulação da tela BENVLT02:

>BENVLT02< 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURAN - MAR/2019 >- < Pag: 3
SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
REQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE VIA MATRICULA

Matricula...:]00000001< - FULANO DE TAL

Calcular: > <

Cartao Facil: 1588424138 AGUARD LIBERACAO Data/Hora Recad:
 Lotacao.....: 090605040000 Status: 02 - NORMAL Cargo: TECPEN
 SF.: 07 - SERVIDOR ESTATUTARIO
 End: QUADRA D RUA MARILIA MARTINS 91 PRIMAVERA V Bairro: RURALMINAS
 Cid: UNAI UF....: MG CEP...: 38610000

Operacao	Referencia	Tipo de	Qtd	Qtd	Opcao
I/A/E	Inicial Final	Pedido Linha	Vales	Frequencia Pauta Vales	Pagto
><]072018<]999999<]03<]8006<]002<]008<	0 000 >2<

Por fim, registra-se que eventuais dúvidas acerca das recomendações aqui expostas poderão ser dirimidas pela Diretoria de Gestão do Cadastro da Coordenação de Administração de Pessoal desta Subsecretaria.

Atenciosamente,

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

Subsecretária de Gestão de Pessoas

UNIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS

Governo do Distrito Federal

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO - Matr. 0174595-6, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 28/03/2019, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **19903202** código CRC= **5948D585**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70.075-900 - DF

3313-8107